

## **DECRETO Nº 086, de 27 de Setembro de 2022.**

### **“AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICARÉ (SC)**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, IX, da Lei Orgânica do Município e, ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Ibicaré, para a contratação de Médico Clínico Geral, 40 horas;

**CONSIDERANDO** que a necessidade temporária de contratação de pessoal e do excepcional interesse público está previsto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e regulamentada no âmbito municipal pela Lei nº 1.593, de 15 de agosto de 2007;

**CONSIDERANDO** a necessidade emergencial e de excepcional interesse público de contratação do referido profissional, visando a continuidade na prestação de serviço público essencial;

**CONSIDERANDO** que foram convocados os profissionais de Médico Clínico Geral classificados no Processo Seletivo nº 002/2022, porém nenhum deles aceitou assumir a vaga;

**CONSIDERANDO** a inexistência de tempo para realização de Processo Seletivo, dada a urgência da contratação, principalmente em razão de afastamento temporário de servidor titular, estando atualmente o Município sem nenhum profissional médico em atividade.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Autorizar a utilização da ordem de classificação do Processo Seletivo nº 002/2022, para contratação emergencial de profissional Médico Clínico Geral, a fim de atender a demanda da Unidade Básica de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, aos 27 dias de setembro de 2022.**

**GIANFRANCO VOLPATO**  
**Prefeito Municipal**